



INDICAÇÃO VERBAL Nº 63/2024
AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA
CO-AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

EMENTA: Manutenção do bueiro que liga a rua Quarenta e Nove no Bairro Vila Real, ao bairro Roseira.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade de realizar a **manutenção do bueiro que liga a rua Quarenta e Nove no Bairro Vila Real, ao bairro Roseira.**

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, as bocas de lobo desempenham um papel fundamental no sistema de drenagem urbana, ajudando a prevenir inundações e alagamentos. No entanto, é evidente que muitas dessas estruturas estão em condições precárias e necessitam de intervenções imediatas para garantir seu pleno funcionamento.

Durante os últimos dias, pudemos observar diversos pontos de alagamento em áreas que tradicionalmente não enfrentavam esse tipo de problema. Isso sugere que as bocas de lobo podem estar obstruídas, danificadas ou simplesmente incapazes de lidar com o volume de água que recebem.

Portanto, gostaria de sugerir que a Secretaria de Obras inicie um levantamento detalhado de todas as bocas de lobo da cidade, identificando aquelas que estão em condições precárias e requerem intervenção urgente. Além disso, seria importante implementar um programa de manutenção regular para garantir que essas estruturas permaneçam em bom estado de funcionamento ao longo do tempo.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Entre as medidas que podem ser adotadas, sugiro:

Limpeza regular das bocas de lobo para remover detritos e resíduos que possam obstruir o fluxo de água;

Inspeção periódicas para identificar danos estruturais, como rachaduras ou desgaste excessivo;

Reparos imediatos em bocas de lobo danificadas ou comprometidas;

Melhorias no sistema de drenagem em locais onde as bocas de lobo não são suficientes para lidar com o volume de água durante chuvas intensas.

Acredito que investir na manutenção e reparos das bocas de lobo não apenas ajudará a evitar inundações e alagamentos, mas também contribuirá para a segurança e bem-estar de todos os cidadãos. Portanto, peço que leve essa sugestão em consideração e tome as medidas necessárias para abordar essa questão de forma eficaz.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

FÁBIO NUNES MAIA

AUTOR

CO-AUTOR

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO APROVADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

